



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 025

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 9.239 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

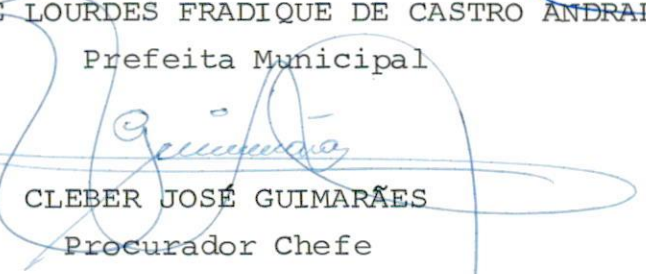
Dispensar a partir de 15 de outubro de 1993, o ser
vidor ODILON BORGES DA SILVA FILHO, Registro nº 3.608, do car-
go de Vigilante, Nível "1", no regime da Consolidação das Leis
do Trabalho, C.L.T., lotado no Sub-Setor de Vigilância de Pró-
prios e Logradouros Municipais da Secretaria de Serviços Muni-
cipais, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob
o nº 4.383 de 18/10/93 que foi Deferido de acordo com informa-
ção da Sub-Secretaria de Recursos Humanos desta Prefeitura Mu-
nicipal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 18 de outubro de 1993.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Procuradoria do Mu-
nicípio e publicada no Paço Municipal na data supra.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação